

APARTAMENTO - 3021. Alugo, Curitiba, próximo ao Terminal Fazendinha, Conjunto Vila Fomosa, 2º andar, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro. R\$ 230,00. Tratar: 346-5238.

CASA - Alugo. Tratar: 392-3021.

TERRENO - Vendo, medindo 20x27m, área de 549,60m², localizado Jardim das Palmas. R\$ 5.500,00. Tratar: 392-1205 c/ Dionisio.

TERRENO - Vendo, Balsa Nova, medindo 16x28m. Urgente. Tratar: 961-6161 c/ Ricardo.

TERRENO - Vendo, Balsa Nova, medindo 16x28m. Urgente. Tratar: 961-6161 c/ Ricardo.

TERRENO - Vendo, Balsa Nova, medindo 16x28m. Urgente. Tratar: 961-6161 c/ Ricardo.

TERRENO - Vendo, Balsa Nova, medindo 16x28m. Urgente. Tratar: 961-6161 c/ Ricardo.

IMÓVEIS LOCAÇÃO

APARTAMENTO - Divido, c/ moças ou mulheres, em Curitiba, Fazendinha. Tratar: 996-9167 c/ Jucela.

ABANDONO DE EMPREGO
A Empresa Batista & Andrade Ltda, solicita o comparecimento do Sr. Dirceu Kapaczek, portador da C.T.P.S. 33376 Série 0028-Pr, no prazo de 48 horas o não comparecimento a caracterizar-se em abandono de emprego nos termos do Artigo 482, II Item I, da C.L.T.

Mãe Malvina
Tudo tem a sua hora no mundo, nada se explica, a gente apenas segue sem ter certeza da amanhã. Três meses se passou e nada, nem o tempo curou a ferida que ficou aberta, nada consegue preencher o vazio que você deixou. Somente as lembranças ficaram, nada vai sair da nossa memória. Você deixou saudades imensas.
Suas filhas:
Ivone, Ironi, Solange, Sandra e Sônia.

ANDREASSA
COMERCIO DE CEREALIS E SACARIAS LTDA
Sócio diretor Darci Andreassa
SACARIAS PARA
Batata, Cebola, Alho
e Cereais
BARBANTES
Diversos tipos
ENVA-MATE
Globo e Faxinal
Fone:
(041) 292-4140

Imóveis Durigan
Vendas, Locação e Administração
Vendemos e alugamos seu imóvel com segurança e rapidez.
Temos lotes à venda no Loteamento Moradas Vila Verde, com excelente localização, cocontendo luz, água, rede de esgoto e asfalto.
Condições de pagamento: À vista ou entrada de 10% e o saldo parcelamos em até 120 meses com prestações a partir de R\$ 133,00 mensais direto com o proprietário.
**Vende-se um lote de terreno urbano, medindo área superficial de 2.300m², localizado no bairro Aparecida. Valor: R\$ 20.000,00.
**Vende-se uma casa em alvenaria, medindo aproximadamente 90m², sendo 02 quartos, sala, cozinha, copa, BWC e abrigo para carro, localizada no Loteamento Jardim Social.
**Vende-se uma casa em alvenaria, medindo aproximadamente 100m², sendo 03 quartos, sala, cozinha, BWC e demais dependências, localizada no Loteamento Ferrari, próximo a Chrysler.
**Vende-se uma casa em alvenaria, medindo aproximadamente 250m² de área construída, contendo 03 quartos (uma suite), sala, cozinha, BWC, lavanderia e demais dependências, localizada na Vila Bancária. Valor: R\$ 130.000,00.
**Aluga-se uma casa em alvenaria, contendo 03 quartos, sala, cozinha, BWC, abrigo para carro e demais dependências, localizada próximo a Lorenzetti.
Rua Benedito Soares
Pinto, 1961 - Sala 23B
292-1685

EXCURSÕES
Aparecida do Norte, dia 04/12 R\$ 40,00. Tratar: 392-2761 c/ Agnaldo.

Aparecida do Norte, saída 04/12 retomo 05/12. Tratar: 292-3348.

Paraguai, Santa Catarina, São Paulo, Aparecida do Norte, Beto Carrero World e outros. Tratar: 292-1862 c/ Manilla.

São Paulo, p/ fazer compras c/ saída de Campo Largo. Tratar: 392-1721 c/ Glaci.

SERVIÇOS
ADAPTAÇÕES DE PARA-CHOQUES ENVOLVENTES - Tratar BR 277, Km 19, nº 520 ou 392-4413.

SERVIÇOS
ADAPTAÇÕES DE PARA-CHOQUES ENVOLVENTES - Tratar BR 277, Km 19, nº 520 ou 392-4413.

SERVIÇOS
ADAPTAÇÕES DE PARA-CHOQUES ENVOLVENTES - Tratar BR 277, Km 19, nº 520 ou 392-4413.

SERVIÇOS
ADAPTAÇÕES DE PARA-CHOQUES ENVOLVENTES - Tratar BR 277, Km 19, nº 520 ou 392-4413.

SERVIÇOS
ADAPTAÇÕES DE PARA-CHOQUES ENVOLVENTES - Tratar BR 277, Km 19, nº 520 ou 392-4413.

SERVIÇOS
ADAPTAÇÕES DE PARA-CHOQUES ENVOLVENTES - Tratar BR 277, Km 19, nº 520 ou 392-4413.

SERVIÇOS
ADAPTAÇÕES DE PARA-CHOQUES ENVOLVENTES - Tratar BR 277, Km 19, nº 520 ou 392-4413.

Agradecimento
A família de Darley Jorge Adad agradece a todos as orações recebidas durante sua enfermidade e as manifestações de pesar e apoio recebidos em virtude de seu falecimento ocorrido dia 08/09/98. E convida para a missa de 7º dia que será celebrada dia 16/09/98 às 19 horas na Igreja de São Sebastião, em Bateias.

Agradecimento
A família de Darley Jorge Adad agradece a todos as orações recebidas durante sua enfermidade e as manifestações de pesar e apoio recebidos em virtude de seu falecimento ocorrido dia 08/09/98. E convida para a missa de 7º dia que será celebrada dia 16/09/98 às 19 horas na Igreja de São Sebastião, em Bateias.

Agradecimento
A família de Darley Jorge Adad agradece a todos as orações recebidas durante sua enfermidade e as manifestações de pesar e apoio recebidos em virtude de seu falecimento ocorrido dia 08/09/98. E convida para a missa de 7º dia que será celebrada dia 16/09/98 às 19 horas na Igreja de São Sebastião, em Bateias.

Elmo Baterias
Extintor p/ automóveis: Recarga R\$ 6,00
*Baterias novas e reconcondicionadas.
*Extintores novos e recargas.
Rua João Batista Valdes, 1933
Fone: 292-2443

CONCERTO DE PARA-CHOQUES - Plásticos. Tratar BR 277, Km 19, nº 520, em frente o Barracão ou 392-4413.

CURSO DE DATILOGRAFIA - Método rápido, aula individual. Rua Osvaldo Cruz, nº 1.065. Fone: 292-2652.

ENFERMEIRA - Faço, plantões particulares, em residências ou hospitais, para recém-nascidos e idosos. Tratar: 996-9167 c/ Jucela.

FRETES - Mudanças, viagens, carretos, F-4000, com baú. Tratar: 292-3025.

PARA-CHOQUES - De Seguradora, em perfeito estado. BR 277, Km 19, nº 520 ou 392-4413.

PARA-CHOQUES DE SEGURADORA - Em perfeito estado, p/ várias marcas de veículos. Tratar: 392-4413.

PINTURAS - Em casas, R\$ 1,50 o metro, sem massa corrida. Tratar: 392-4012 c/ João Carlos.

ANIMAIS
BEAGLESSNOOPY -

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRazo DE 20 DIAS, DOS CONDÔMNIO, RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES.

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRazo DE 20 DIAS, DOS CONDÔMNIO, RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES.

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRazo DE 20 DIAS, DOS CONDÔMNIO, RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES.

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRazo DE 20 DIAS, DOS CONDÔMNIO, RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES.

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRazo DE 20 DIAS, DOS CONDÔMNIO, RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES.

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRazo DE 20 DIAS, DOS CONDÔMNIO, RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES.

COMUNICADO
AMORC - Escreva p/ a Ordem Rosacruz e solicite informações de como utilizar a única chave capaz de abrir-lhe a porta de um futuro melhor, o poder de sua mente. Ordem Rosa Cruz - AMORC - Caixa Postal 307 - Curitiba - Paraná - CEP 80.001-970.

EXTRAIVIO
Terezinha do Rocio Padilha de Matos, perdeu sua Carteira de Identidade. Quem encontrar favor ligar para 292-4489.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

EXTRAIVIO
João França da Silva, perdeu sua Carteira de Trabalho. Quem encontrar favor entregar nos Correios ou na sede do Jornal O Metropolitano.

VENDO CRUISE II 98
Modelo Custom, 220 km rodados, rodas de liga leve, radiador de óleo, motor 4 tempos, IPVA 98 pago. R\$ 3.500,00 + 6 x R\$ 166,00. Aceito troca. Tratar: 291-9328 na parte da manhã.

RODAS - Vendo, 4, originais, montadas, do Uno 1.6 R\$ 270,00. Tratar: 392-1670 c/ Marzani.

RODAS - Vendo, 4, originais, montadas, do Uno 1.6 R\$ 270,00. Tratar: 392-1670 c/ Marzani.

RODAS - Vendo, 4, originais, montadas, do Uno 1.6 R\$ 270,00. Tratar: 392-1670 c/ Marzani.

RODAS - Vendo, 4, originais, montadas, do Uno 1.6 R\$ 270,00. Tratar: 392-1670 c/ Marzani.

RODAS - Vendo, 4, originais, montadas, do Uno 1.6 R\$ 270,00. Tratar: 392-1670 c/ Marzani.

RODAS - Vendo, 4, originais, montadas, do Uno 1.6 R\$ 270,00. Tratar: 392-1670 c/ Marzani.

RODAS - Vendo, 4, originais, montadas, do Uno 1.6 R\$ 270,00. Tratar: 392-1670 c/ Marzani.

RODAS - Vendo, 4, originais, montadas, do Uno 1.6 R\$ 270,00. Tratar: 392-1670 c/ Marzani.

RODAS - Vendo, 4, originais, montadas, do Uno 1.6 R\$ 270,00. Tratar: 392-1670 c/ Marzani.

RODAS - Vendo, 4, originais, montadas, do Uno 1.6 R\$ 270,00. Tratar: 392-1670 c/ Marzani.

RODAS - Vendo, 4, originais, montadas, do Uno 1.6 R\$ 270,00. Tratar: 392-1670 c/ Marzani.

RODAS - Vendo, 4, originais, montadas, do Uno 1.6 R\$ 270,00. Tratar: 392-1670 c/ Marzani.

RODAS - Vendo, 4, originais, montadas, do Uno 1.6 R\$ 270,00. Tratar: 392-1670 c/ Marzani.

RODAS - Vendo, 4, originais, montadas, do Uno 1.6 R\$ 270,00. Tratar: 392-1670 c/ Marzani.

RODAS - Vendo, 4, originais, montadas, do Uno 1.6 R\$ 270,00. Tratar: 392-1670 c/ Marzani.

RODAS - Vendo, 4, originais, montadas, do Uno 1.6 R\$ 270,00. Tratar: 392-1670 c/ Marzani.

RODAS - Vendo, 4, originais, montadas, do Uno 1.6 R\$ 270,00. Tratar: 392-1670 c/ Marzani.

Prefeitura Municipal de Campo Largo
LUIZ DE LIMA
Doutor em Direito
Diploma de curso de especialização em Direito, em 1996, pela Faculdade de Direito de Curitiba.
A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APRETOU e o PREFEITO MUNICIPAL, nomeia e designa:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar ao Chefe de Gabinete do Poder Executivo, um cargo adicional especial, destinado a exercer as funções de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo.
Art. 2º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 4º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 5º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 6º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 7º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 8º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 9º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 10º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 11º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 12º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 13º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 14º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 15º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 16º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 17º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 18º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 19º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 20º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 21º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 22º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 23º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 24º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 25º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 26º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 27º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 28º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 29º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 30º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 31º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 32º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 33º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 34º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 35º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 36º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 37º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 38º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 39º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 40º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 41º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 42º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 43º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 44º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 45º - O cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, será exercido pelo Sr. LUIZ DE LIMA, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 46º - O cargo de Che